

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORMAÇO

DECRETO Nº 002/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

SÔNIA MARA KUHN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1° - Fica alterado o horário da sessão, a contar de hoje até o dia 31 de agosto de 2023, para segunda-feira as 17:00 horas;

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS, EM 14 DE MAIO DE 2024.

> SÔNIA MARA KHUN PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL